12 ABR. 2023

PORTARIA Nº 127/2023
DE 17 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 40%(QUARENTA POR CENTO) AOS MOTORISTAS ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME A LEI 1.712 DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art.1º Concede Gratificação de 40%(quarenta por cento) aos motoristas abaixo relacionados, em conformidade com a Lei 1.712 de 2007.

MOTORISTAS:

- **Willian Guilherme Ferreira**
- **Rosilda Maria de Magalhães dos Reis**
- **Clair Soares da Silva**
- **Amauri Fraga Azevedo**
- **Rery Rodrigues França**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16 de Março de 2023.

João Monlevade, 17 de Março de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de Março de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo